



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1418/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020

**Súmula:** Denomina de MARIA ELENA DE OLIVEIRA LIMA, o meu Campinho, localizado na Praça Zulmiro Fabiano do Conjunto Sebastião de Moura Tresse.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A  
SEGUINTE

**LEI:**

Art. 1º - Passa a ser denominado de MARIA ELENA DE OLIVEIRA LIMA, o meu Campinho, localizado na Praça Zulmiro Fabiano do Conjunto Sebastião de Moura Tresse.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 30 de Junho de 2020.

  
**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

Autoria:

Vereador Hector Augusto Siena Gobetti